



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07020001830/12	12/12/2012 08:59:28	NUCLEO JOÃO PINHEIRO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00222628-0 / HANA HAJE DAHDAH	2.2 CPF/CNPJ: 692.898.241-15
2.3 Endereço: FAZENDA LIBRA, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL
2.5 Município: RIACHINHO	2.6 UF: MG 2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00222628-0 / HANA HAJE DAHDAH	3.2 CPF/CNPJ: 692.898.241-15
3.3 Endereço: FAZENDA LIBRA, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL
3.5 Município: RIACHINHO	3.6 UF: MG 3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Riacho Fundo Denominada Fazenda Libra	4.2 Área Total (ha): 687,9921
4.3 Município/Distrito: RIACHINHO	4.4 INCRA (CCIR): 405.043.010.596-7
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3875 Livro: 2 Folha: 01 F A 0 Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 408.000 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.183.000 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 30,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	687,9921
Total	687,9921
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	248,5258
Outros	439,4663
Total	687,9921

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
408377	8185434	SAD-69	23K	Cerrado	138,0000
Total					138,0000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					110,5258
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	0,0000
				Outro: 0	0,0000
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				162,4200	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				162,4200	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					162,4200
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					162,4200
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SIRGAS 2000	23K	408.280	8.184.810
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto					162,4200
Total					162,4200
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO				2.448,07	M3
SUCUPIRA		Suc. BRANCA 61,89 / Suc. PRETA		77,16	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1 Histórico**

06/12/2010 - protocolado o FCEI (Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento).
 10/12/2010 - emitido o FOBI (Formulário de Orientação Básica Integrado) para Licença de Instalação (LP+LI).
 23/02/2011 - formalização do processo junto a SUPRAM NOR.
 08/06/2011 - foi lavrado o Auto de Fiscalização nº 55/2012, no empreendimento Fazenda Riacho Fundo, localizada município de Riachinho, região noroeste de Minas Gerais.
 O processo foi encaminhado para o Núcleo de João Pinheiro em 03/12/2012, protocolo 070000003430/12.
 O processo administrativo recebeu o nº 07020001830/12 deste núcleo.
 Foram solicitadas documentações complementares em ofício 140/2013, folha 208 de 14/03/2013, ofício 425/2013, folha 239 de 18/09/2013.
 As informações complementares foram entregues em 19/04/2013, protocolo 07020000816/13, folha 210 e protocolo 07020002057/13 de 26/09/13, folha 244, estando em conformidade para dar prosseguimento interno.
 Este parecer foi emitido em 30/10/2012 pela equipe vistoriante e posteriormente no Núcleo de João Pinheiro com nova emissão do parecer em 19/04/2013 por motivo de novo enquadramento de classe do empreendimento, folha 219 a 221.
 Vistoria realizada pelos servidores:

Equipe Interdisciplinar:	MASP /MATRICULA
Analista Ambiental	
Ana Flávia Costa Lima Felipe	1147830-2
Analista Ambiental	
Carlos de Oliveira Teixeira	1155162-9
Diretor Regional de Apoio Técnico	
Ricardo Barreto Silva	1148399-7
Diretor Regional de Controle Processual	
Rodrigo Teixeira de Oliveira	1138311-4
Auxiliar Técnico Jurídico	
José Jorge Silva Couto	84047-0

Acompanhou e participou da análise técnica dos autos o servidor Alexander Rosa de Castro, MASP: 1053440-2, coordenador do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de João Pinheiro - NRRARP.

2 Objetivo

O objetivo é analisar a solicitação em requerimento, folha 108 dos autos, para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na área de 370,00,00 há em primeira instancia e após análise deste órgão juntou-se novo requerimento com uma área requerida de 162,42,00 ha, folha 211com pretensões ao uso alternativo do solo para fins de implantação de projeto de Silvicultura com formação de floresta homogênea de Eucalipto.

3. Caracterização do Empreendimento

A Fazenda Riacho Fundo, denominada Faz. LIBRA está localizada na zona rural do município de Riachinho, o empreendimento possui área total de 687,99 ha, sendo esta área quase totalmente coberta de cerrado. O empreendedor pretende instalar silvicultura em 370 ha com formação de floresta homogênea de Eucalipto.

O acesso se dá partindo da cidade de Bonfinópolis de Minas pela MG 181 sentido a Riachinho por 12 km, virar a direita percorrer 15 km sentido a São Romão até encontrar o trevo de Riachinho, virar a direita por mais 6 km sentido a Caio Martins, virar a direita novamente percorrer 3,3 km até chegar em uma área de Eucalipto da Repel Pneus Ltda, virar a direita percorrendo 1 km chega-se no imóvel que faz divisa com a área de eucalipto da Repel Pneus Ltda. pela porção leste da Fazenda.

A propriedade com área total de 687,99 ha, composta pela matrícula 3.875, está assim distribuída:

USO	ÁREA (ha)
Reserva Legal	138,00
Área de preservação permanente	112,73,88
Área para Compensação Florestal - Cerrado	84,30,63
Área remanescente - Cerrado	178,92,70
Estradas	4,54
Sede	7,06
Área a ser desmatada	162,42
TOTAL	687,99,21

O empreendimento está localizado na Bacia Hidrográfica Federal do Rio São Francisco, Sub Bacia do Rio Urucuia. As principais atividades desenvolvidas na região são: criação de bovinos no sistema extensivo, culturas anuais e silvicultura.

No empreendimento não existem pontos de interesses históricos, cênico, cultural e científico.

A área de influência direta do empreendimento é considerada os limites da propriedade, de acordo com as características de exploração, os impactos ambientais diretos se refletirão incisivamente na propriedade, aumentando ou diminuindo o potencial produtivo, ecológico e ambiental. Alguns impactos poderão refletir de forma negativa ou positiva fora dos limites da propriedade, indo afetar a região da microbacia na qual o empreendimento está inserido e ou até mesmo outras regiões.

Como o imóvel ainda encontra-se todo com cobertura vegetal natural sem alteração no uso do solo a atividade principal será a silvicultura com formação de floresta homogênea de Eucalyptus sp.

O empreendimento possui um FOBI nº 828017/2010, folha 05 com a classificação do empreendimento em classe 3, primeira instancia, para as atividades de silvicultura e produção de carvão vegetal de origem nativa. Após análise deste órgão e decisão para redução da área a ser liberada para supressão de 370,0 ha para 162,42 ha, foi retificado o FOBI nº 828017/2010-A, folha 219, segunda instancia, com nova classificação do empreendimento para classe 01, o que justificou o encaminhamento deste processo

administrativo do regional noroeste para o seu devido prosseguimento interno no Núcleo de João Pinheiro.

3.1 Meio Físico

Clima

O clima da região é do tipo Aw (Köppen), sete meses úmidos e cinco meses seco, tropical, com verão quente/chuvoso e inverno seco. A série histórica do trimestre mais chuvoso é dezembro, janeiro e fevereiro. A Precipitação total da região gira em torno (900 a 1.600 mm), segundo o Atlas Climatológico do Estado de Minas Gerais. Índice pluviométrico médio anual: 1.303 mm.

Recursos Hídricos

A propriedade está localizada na região de influência da bacia estadual do rio Urucuia e Federal do rio São Francisco sendo banhada pelo córrego Riacho Fundo, Ribeirão Santo André, Vereda Santana e Vereda Cumprida.

A hidrografia está representada pela Microbacia do córrego Riacho Fundo e a Vereda Cumprida (4ª ordem), tributários dos cursos d'água da Microbacia do Ribeirão Santo André e a Vereda Santana (3ª ordem), pertencente à Bacia Estadual do Rio Urucuia (2ª ordem) e Bacia federal do Rio São Francisco (1ª ordem).

Geologia

A região é constituída por um conjunto de rochas do Neo-Cambriano e por uma sequência de depósitos sedimentares e vulcano-sedimentares de idade Cretácea, além de sedimentos e coberturas detríticas do Terciário e Quaternário. Rocha- Grupo Bambuí: Formação Três Marias: Arcósios finos e médios, cinzas esverdeados, marrom arroxeados com intercalações de siltitos, siltitos feldspáticos.

A Formação Urucuia distribui-se na área de influência. Esta unidade aparece comumente sob a forma de extensos chapadões com escarpas abruptas. A granulação grosseira destas rochas, forma solos pouco propícios ao desenvolvimento de vegetação exuberante, predominando um tipo de cerrado conhecido regionalmente como "gerais".

Os principais minerais que aparecem na região são representados por: arenitos de cor branca e avermelhada com estratificação cruzada, friável, arenito caulínico com níveis silicificado, arenito róseo com granulação média e grosseira, arenito marrom e conglomerado basal, descontínuo, polítmico, de matriz areno-argilosa.

Predominam as unidades geomorfológicas do Planalto Central Brasileiro, com Chapadões da Vertente Ocidental do São Francisco, superfícies intermediárias, como as Cristas de Unaí e os compartimentos da Depressão São Franciscana.

Relevo

O imóvel possui predominâncias de solos característicos de Latossolo vermelho amarelo nos relevos suaves, o Cambissolo em relevo movimentado e o Hidromórficos nas Veredas.

A área onde está localizada a propriedade rural objeto estudo é caracterizado como área típica do cerrado, superfícies planas a onduladas, ligeiramente inclinadas em direção a vales rasos, com pequenos córregos.

O relevo predominante é o suave com declividade regular com variação para o moderadamente ondulado.

3.2 Meio Biótico

Fauna

A fauna da região apresenta grande diversidade de espécies de animais com destaque para a avifauna que apresenta um bom grau de conservação e um complexo de espécies pertencentes a diversos habitats como o cerrado (sentido restrito), as veredas, campo cerrado e pasto aberto o que reflete a grande diversidade de aves da região. Algumas espécies são indicadas como raras presas pela beleza de suas plumagens (araras, tucanos) e pela caça predatória para carne como os veados.

Os métodos usados para descrever as principais espécies da fauna da região foram às observações diretas de alguns animais como a maioria das aves listadas no quadro de classificação, pegadas, tocas, ninhos, excrementos, sons de cantos, vocalizações, informações com os moradores locais, dados secundários levantados na região e consulta bibliográfica.

Quanto à fauna de invertebrados foram observadas várias espécies de insetos como borboletas, formigas, grilos, aracnídeos, anelídeos, moluscos entre outros, mas não foram identificados. Os peixes mais frequentes da ictiofauna também não foram especificados.

O estudo dos mamíferos da bacia baseou-se em entrevista, observação de campo, observação de pegadas, restos de repastos, abrigos, tocas, fezes e outros sinais reveladores das atividades de mamíferos, além de pesquisa bibliográfica na região circunvizinha. Principais representantes são: Tamanduá Bandeira, Jaguatirica, Anta, Lobo-guará, Tatu-peba, Tatu-canastra, Tatu-galinha, Cachorro-vinagre, Onça-vermelha, Lontra, Capivara, Morcego, Raposa, Jaratataca, Gambá, Coelho do mato, Rato-do-mato, Veado campeiro, Queixada, Catitu, Veado catingueiro, Paca.

Flora

Na propriedade o cerrado sentido restrito é a fitofisionomia predominante, com suas subdivisões em Cerrado Denso a cerrado Ralo.

A flora está representada pela ocorrência de Pau-terra, Bate-caixa, Tambú, Gonçalves-alves, Pau-santo, Ipê, Jacarandá, Jatobá, Gameleira, Sucupira Branca/Preta, Vinhático, Tamboril, Araticum, Cagaita, Buritizeiro, etc.

As veredas aparecem na porção norte e centro da gleba e caracteriza-se pela presença da palmeira arbórea *Mauritia flexuosa* (Buriti) em meio aos agrupamentos mais ou menos densos de espécies arbustivo-herbáceas. As veredas são circundadas por campo limpo, geralmente úmido, e os buritis não formam dossel como ocorre no Buritizal. Na vereda caracteriza-se por altura média de 12 a 15 metros e a cobertura varia de 5 a 10%.

As matas de galeria ocorrem ao longo do córrego Riacho Fundo, Grotas e do Ribeirão Santo André. Na propriedade e região circunvizinha esta formação florestal com estrutura de mata ocorre ao longo do ribeirão Santo André. Presença de árvores dicotiledônea ou palmeiras. Dossel predominante contínuo, cobertura média de 50 a 95%. Floresta associada a um curso d'água.

Cobertura vegetal

A cobertura vegetal natural no imóvel cobre 676,39,21 ha (98,31,39%) de seu total, é pertencente ao Bioma Cerrado e caracteriza-se pelas fitofisionomias em suas formações florestais, tais como a Mata Ciliar e sua extensão em Mata de Galeria ao longo do Córrego, do Ribeirão e das redes de drenagens naturais ou grotas, mesmo que intermitentes. Também, as formações Savânicas de Cerrado *Sensu Stricto* Denso, Típico e Ralo. E o ecossistema Vereda.

O imóvel apresenta quase sua totalidade com cobertura vegetal nativa tendo com antropização apenas as estradas e a sede que somam em 11,60 há (01,69 %) da área total do imóvel.

As Áreas Preservação Permanente somam 110,52,58,00 ha, (16,06%) da área do imóvel. Encontra-se em faixas naturais ao longo dos cursos hídricos, mesmo que intermitentes, em bom estado de preservação com vegetação nativa sem perturbações e/ou degradações antrópicas, as quais deverão permanecer preservadas e conservadas, isentas de intervenções e/ou perturbações antrópicas.

A Área de Reserva Legal de 138,00 ha (20,05 %) encontra-se demarcada e averbada sob a matrícula AV-5-3.875. A reserva legal é representativa em extensão e importância ecológica além de possuir conectividade com as áreas de preservação permanente e

áreas naturais anexas.

A área de Reserva Legal possui cobertura vegetal nativa característica de um mosaico de transições de Cerrado Sensu Stricto Ralo, Típico e Denso, com ótima representabilidade do ecossistema natural do local e da região. Apresenta ótimo estado de conservação com estrato arbóreo-arbustivo fechado, o relevo é o suavemente ondulado e o solo do tipo Latossolo Vermelho amarelo e Neossolo Quartzorênico.

A Área de Reserva Legal não poderá sofrer nenhum tipo de intervenção antrópica, tais como: desmate / corte de árvores; limpeza do sub-bosque; queimadas ou caça, etc. Podendo fazer a proteção desta com a construção de cerca de arame e de aceiros nas divisas com terceiros.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental

O empreendedor solicitou, em primeira instância, através do processo nº 991/2011 e 07020001830/12, folha 07 a supressão de vegetação nativa em 370 ha. E em segunda para uma área de 162,42 ha, folha 211, a qual foi analisada tecnicamente pelo que se segue:

4.1 Da Área Objeto

A área objeto de supressão em requerimento apresenta características do meio físico em solo predominante de Latossolo Vermelho amarelo e Cambissolos; o relevo varia de suave com declividade regular variando para suavemente ondulado com pouca movimentação.

A cobertura vegetal nativa apresenta-se em um mosaico de fisionomias do Bioma Cerrado com predominâncias do Cerrado Sensu Stricto Típico em transição com o Denso no estrato I, conforme referências de estudo da vegetação no Inventário Florestal apresentado. No estrato II indica um Cerrado Sensu Stricto Típico e no estrato III a ocorrência de Cerrado Sensu Stricto Ralo. Verificou-se na vistoria in loco e análise do inventário florestal a ocorrência de espécie protegida em lei específica, nº 20.308, de 27/07/12 e Lei nº 1.883 de 02/11/92, o Ipê pertencente ao gênero *Tabebuia* e *Tecoma*.

4.2 Do ZEE - Zoneamento ecológico-econômico e Atlas de Biodiversitas

Em consulta ao ZEE - Zoneamento ecológico-econômico e Atlas de Biodiversitas para a área objeto nas Coordenadas UTM:

- Ponto 1 = Lat: 8184810; Long: 408.280, 23 K, Sirgas 2000, porção de área situada próxima da Vereda Cumprida, apresenta Grau de Prioridade de Conservação da Flora: Baixa e Grau de Vulnerabilidade Natural: Alta;

- Ponto 2 = Lat: 8182580; Long: 409.040, 23 K, Sirgas 2000, porção próxima do Ribeirão Santo André e suas afluentes apresenta Grau de Prioridade de Conservação da Flora distribuída em: Baixa e Grau de Vulnerabilidade Natural em: Alta;

Na análise quanto à integridade natural da flora entre os dois pontos de coordenadas, variaram de Alta a Muito Alta.

Para a relevância regional das fisionomias de vegetação foram Baixa a Muito Baixa nas demais e Alta para o Cerrado no Ponto 1 e Alta para o Campo no Ponto 2.

Também, mostrou-se para o Grau de Conservação da Vegetação Nativa em Muito Alta para os dois Pontos de coordenadas em análise.

Para a integridade da fauna verificou-se em Baixa para todas. Quanto à vulnerabilidade do solo à erosão variou de Alta a Muito Alta entre os dois Pontos e a potencialidade de contaminação de aquíferos em Muito Alta.

Outros a serem destacados são as vulnerabilidades do solo à contaminação, risco potencial de erosão que se mostraram média para os dois Pontos.

No contexto geral para a análise entre os dois pontos de coordenadas mostrou-se semelhanças.

O empreendimento não está inserido em áreas prioritárias classificadas em ESPECIAL ou EXTREMA para a conservação da biodiversidade.

O empreendimento está inserido no Bioma Cerrado.

4.3 Dos Estudos e Diagnósticos Técnicos e Legais

Objetivou-se por meio da Distribuição Horizontal da Vegetação analisar a participação e distribuição das espécies declaradas de preservação permanente de interesse comum e imune de corte, por lei específica nº 20.308, de 27/07/12 e Lei nº 1.883 de 02/11/92, o Ipê pertencente ao gênero *Tabebuia* e *Tecoma*, o Ipê Amarelo e a Caraíba, em relação às outras espécies. Bem como, as espécies de relevância tais como o *Gonçalo-Alves Astronium flaxifolium* e a *Aroeira Astronium urundeuva* encontradas na área em estudo no Inventário Florestal.

A Análise destas espécies em relação às outras, por meio dos índices que expressam a Estrutura Horizontal, encontrados no inventário Florestal, páginas 25, 26 e 27, item 4.2.2.3, para os três estratos I, II e III de áreas inventariadas.

A interpretação da estrutura das espécies *Gonçalo-Alves (Astronium fraxinifolium)* e os Ipês do Gênero *Tabebuia (Tabebuia ochracea e Tabebuia caraíba)* ao que se segue:

A Densidade avalia o grau de participação das diferentes espécies identificadas na área. Refere-se ao número de indivíduos da espécie dentro de uma área (ha).

A espécie *Gonçalo-Alves* apresentou valores de 5,556 (0,61 %) no estrato I e 5,128 (1,09%) no estrato III mostrando-se Densidades Baixas em relação às outras espécies encontradas na área inventariada, para ambos mostrando que existem poucas plantas por hectare desta espécie para os dois estratos. Já no estrato II mostrou-se um valor de 15,385 (2,76%), Densidade de Média.

A Dominância indica a soma das áreas seccionais basais (m²) sobre o solo de cada espécie dentro de uma área (ha).

A espécie *Gonçalo-Alves* apresentou valores de 0,018 (0,12 %) no estrato I, de 0,146 (2,02%) no estrato II e 0,068 (1,49%) no estrato III, mostrando-se índices de Dominâncias Baixas para os estratos I e II e Dominância de Média a Baixa para o estrato III.

A Frequência expressa a porcentagem de parcelas em que cada espécie ocorre. Permite caracterizar a uniformidade de distribuição (agregada, Dispersa, uniforme) da espécie na área.

A espécie *Gonçalo-Alves* apresentou valores de 33,33 % no estrato I, de 23,08 % nos estratos II e III, mostrando-se Frequências Médias a Baixas para os três estratos.

O Índice de Valor de Importância é a soma dos valores relativos de Densidade, Dominância e Frequência de cada espécie. Permite a visão mais ampla da posição da espécie caracterizando sua importância no povoamento ou comunidade vegetal.

A espécie *Gonçalo-Alves* apresentou valores de 2,229 (0,74 %) no estrato I, de 4,979 (1,66%) no estrato III, mostrando-se Índice de Valor de Importância Baixo para estes dois. E de 6,472 (2,16%) no estrato II, sendo Índice de Valor de Importância Médio.

A interpretação horizontal para as duas espécies de Ipês e Caraíba/Caraibeira, do Gênero *Tabebuia* (*Tabebuia ochracea* e *Tabebuia caraíba*) citadas no inventário florestal apresentaram-se com índices semelhantes em seus valores de forma que não diferem significativamente da interpretação dos valores para a espécie supradescrita *Gonçalo-Alves* (*Astronium fraxinifolium*). Os números estimados de plantas, da espécie *Gonçalo-Alves* para cada estrato e o total dos três foram: Estrato I nº 212,0 na área de 38,28 há; Estrato II nº 2.551,0 na área de 165,86 há e no estrato III nº 850,0 na área de 165,86 há. O número total de plantas na área total foi de 3.613,0 plantas na área de 370,00 ha.

O número estimado de plantas, das duas espécies (*Tabebuia ochracea* e *Tabebuia caraíba*), respectivamente, para cada estrato e o total foi: Estrato I nº 1.488,0 e 212,0 na área de 38,28; Estrato II nº 1.063,0 e 850,0 na área de 165,86 há e no estrato III nº 212,0 e 212,0 na área de 165,86 ha. Os números totais de plantas foram de 2.763,0 e 1.274,0 plantas na área de 370,00 ha. Como são do mesmo gênero para fins de análise pode-se soma-las, sendo o número total de 4.037,0 plantas na área total de 370,0 ha. De forma geral, para a área total de 370,0 ha nos estratos em estudo as espécies que se destacaram por maiores ocorrências, volumes, distribuição e índices da interpretação horizontal para fitossociologia da comunidade foram: O Pau-Terra do Gênero *Qualea* spp.; A Piuna (*Myrcia rostrata*) e o Grão-de-Galo (*Swarizia apétala*). Espécies comuns, de ampla ocorrência e predominância nas fitofisionomias (Stricto e Lato Sensu) do Bioma Cerrado.

O estrato I apresentou o maior valor médio de volume de material lenhoso de 101,21 m³/há em relação ao estrato II com 40,90 m³/há e no estrato III 22,47 m³/há, páginas 28 e 29.

As considerações para as três espécies interpretadas nas áreas dos estratos I, II e III através dos índices acima, aliados à ocorrência dos indivíduos nas menores classes diamétricas e o baixo volume indicam dificuldades de regeneração natural e ou crescimento lento das espécies se mostrando plantas juvenis com diâmetro, altura e porte de pequenos a médios, mais concentrados nas menores classes diamétricas de valores centrais de 7,5 cm e 12,5 cm, páginas 60, 62 e 65 do inventário florestal. As espécies também se mostraram padrão de distribuição espacial mais agregado, isto é, ocorrem concentradas em porções dentro da área. Comportamento este mais comum de ocorrência na comunidade vegetal, em especial destas espécies. Verifica-se que nas áreas dos estratos não foram identificadas, nas classes diamétricas de maiores valores centrais, árvores adultas de grandes portes consideradas Matrizes e Porta sementes, o que permite a hipótese de ter havido, no passado, extração predatória, por serem de uso nobre muito utilizada na construção de currais, barracões e coberturas de casas em propriedades rurais, prática comum na região.

Percebe-se que estas espécies estão em fase inicial de desenvolvimento - formando o dossel inferior da floresta e supostamente foram inseridas na área por meio de dispersão de sementes advindas de árvores porta sementes ou matrizes situadas em áreas circunvizinhas e dos corredores naturais.

Faz-se observância de que apesar dos valores dos índices apresentarem entre Baixo a Médios, levando-se em conta o comportamento das espécies em questão, a tendência é que estes valores se direcionem ascendentemente para Altos, se estas áreas permanecerem sem perturbações antrópicas.

Outro aspecto verificado através do inventário florestal foi para a questão de que o profissional responsável procedeu-se a estratificação da área de 370,0 ha em três estratos distintos, provavelmente por critério de heterogeneidade da tipologia vegetal em cada, das fitofisionomias, porém, usou-se da mesma equação volumétrica, página 28. Também, para os dados estatísticos em especial, o Erro de amostragem, página 28, em uma análise separadamente por estrato, os estratos I e III apresentaram valores superiores a 10% ao nível de 90,0 % de probabilidade, sendo de 42,05 e 12,64, respectivamente. Contrariando o disposto na Portaria nº 191, de 16 de setembro de 2005, Anexo II, Item 4.3.3.9 do Inventário florestal.

Na área requerida o inventário estimou-se a existência total de 7.650,0 plantas representantes das espécies, declaradas de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte, por lei específica nº 20.308, de 27/07/12 e Lei nº 1.883 de 02/11/92, o Ipê pertencente ao gênero *Tabebuia* e *Tecoma*. Bem como, a espécie *Gonçalo-Alves* *Astronium fraxinifolium*.

No contexto da área ser natural com cobertura vegetal e apresentar um elevado número de plantas, destas espécies, em fase juvenil de pequeno a médio porte, aliado ao fato de que, neste caso não se aplica em favor, a Lei nº 20.308, de 27 de julho de 2012, assim, conclui-se pela restrição parcial de Supressão da Cobertura Vegetal Nativa Com Destoca por meio de uso de máquinas com correntões na operação de Derrubada, o que se tornaria impossível identificar, localizar e excluí-las da supressão. Associando o estudo supradescrito, com a análise de imagens, as informações do ZEE/MG e por estar, a área requerida, inserida diretamente contígua as Áreas de Preservação Permanente ao longo e, principalmente nas cabeceiras "nascentes" das redes hídricas de drenagens naturais como Veredas e grotas, indica que parte da área objeto apresenta condições de relevância à preservação da cobertura vegetal nativa e do Meio Físico por meio de demarcação de Compensação Florestal e ou Área de Reserva Legal.

Como o imóvel apresenta sua totalidade de área com cobertura vegetal nativa e, que o proprietário deseja torna-la produtiva iniciando com atividade de silvicultura com Eucalipto, recomenda-se, primeira instância parcelar a área requerida para liberação, utilizar as áreas passíveis do imóvel classificadas nos extratos pelo inventário florestal que indicou em menores ocorrências de espécies restritivas de corte e aquelas com baixa cobertura vegetal natural e necessidade de revegetação;

O resultado da análise da área inventariada (370,00 ha) apresentou volumes médios de lenha de 101,2171 m³/ha no estrato I; de 40,9087 m³/ha no estrato II e de 22,47,83 m³/ha no estrato III. O resultado final foi de 15.931,48 m³ de lenha, convertidos em carvão num total de 7.965,74 MDC. Também, apresentou um total de madeira 346,2756 m³ das espécies *Sucupira Branca* 141,0 m³ e *Sucupira Preta* 35,0 m³ para 30% com viabilidade na destinação nobre, isto é, que não seja para energia e ou carvão.

4.4 Dos Resultados e Considerações

Visto que a pretensão requerida para instalação de projeto silvicultural as árvores das espécies *Gonçalo Alves*, *Pau D'arco* e *Caraíba* podem permanecer no local sem causar prejuízos ou comprometer o empreendimento proposto.

Desta forma, a equipe interdisciplinar de análise deste processo manifesta favoravelmente ao deferimento, parcial, do presente pedido de autorização para supressão de vegetação em uma área de 162,42 ha, não sendo autorizada qualquer supressão das espécies, tais como *Gonçalo Alves*, *Pau D'arco* e *Caraíba*;

Conforme consta nos estudos apresentado, foram encontradas espécies de uso nobre, algumas frutíferas nativas e espécies imunes de corte:

Espécie	Nome vulgar	Nº árvores	Uso
Restritiva	<i>Gonçalo Alves</i> (<i>Astronium fraxinifolium</i>)	3.613	Conservação
Restritiva	<i>Pau d'arco</i> (<i>Tabebuia</i> sp.)	2.763	Conservação
Restritiva	<i>Caraíba</i> (<i>Tabebuia caraíba</i>)	1.274	Conservação

Espécie	Nome vulgar	Volume (m3)	Uso
Uso nobre	Sucup. branca (<i>Pterodon emarginatus</i>)	1.108,78	Lenha e moirão
Uso nobre	Sucup. preta (<i>Bowdichia virgilioides</i>)	256,60	Lenha e moirão
Frutífera	Araticum (<i>Annona coriacea</i>)	63,41	Lenha
Frutífera	Mangaba (<i>Hancornia speciosa</i>)	13,06	Lenha

A Lei Estadual nº 20.308, de 27 de julho de 2012, declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte o ipê-amarelo, vejamos:

"Art. 1º - Fica declarado de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte no Estado o ipê-amarelo.

Parágrafo único. As espécies protegidas nos termos deste artigo são as essências nativas popularmente conhecidas como ipê-amarelo e pau-d'arco-amarelo, pertencentes aos gêneros *Tabebuia* e *Tecoma*.

Art. 2º A supressão do ipê-amarelo só será admitida nos seguintes casos:

I - quando necessária à execução de obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública ou de interesse social, mediante autorização do órgão ambiental estadual competente;

II - em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental estadual competente;

III - em área rural antropizada até 22 de julho de 2008 ou em pousio, quando a manutenção de espécime no local dificultar a implantação de projeto agrossilvipastoril, mediante autorização do órgão ambiental estadual competente."

As espécies Pau D'arco, Caraíba e Gonçalves devem ser conservadas e preservadas no local, não sendo autorizada neste processo a sua supressão tendo em vista que a lei acima não dispõe condições favoráveis para este caso, para as duas primeiras espécies, em que a supressão é posterior à data nela prevista de 22/07/08. Para a espécie de Gonçalves-Alves sugeriu-se tecnicamente a sua preservação uma vez que a atividade pretendida de silvicultura não será prejudicada pela permanência da espécie natural;

O requerente providenciou as retificações nos mapas topográficos e Memoriais e requerimento excluindo área de relevância para preservação sugerida por este órgão, área de compensação florestal, bem como para outras documentações pertinentes, as quais foram prontamente apresentadas conforme solicitado em ofício;

O imóvel contemplará um percentual de 46,78 % (321,97,58 ha) de sua área total, destinada à preservação e conservação dos recursos naturais, isto é, somatório das A.P.Ps. e A.R.L. e Compensação Florestal;

Considerando a sugestão técnica o proprietário deverá averbar a margem da matrícula, uma área de 84,30,63 ha (12,25 %) da área do imóvel, de compensação florestal como referente ao mínimo 2,0 % de área com efetivo plantio no empreendimento em atendimento a Lei 13.047 de 17 de dezembro de 1998 para o Bioma Cerrado;

O requerente possui condições financeiras e capacidade de estruturação para efetuar a alteração no uso do solo na área objeto, resguardando liberar áreas extensas que, posteriormente, impossibilitem/comprometa a execução da alteração do solo por incapacidade econômico-estrutural do requerente, bem como dar o fim socioeconômico ao material lenhoso advindo da exploração florestal nativa, ficando o passivo ambiental da área desmatada. Estando o requerente ciente das obrigações por meio do Termo de Compromisso, folha 227 dos autos deste processo.

Faz-se observação de que as orientações e solicitações de informações, retificações complementares foram repassadas formalmente para o requerente e/ou representante legal através de ofícios e posteriormente, a apresentação do processo na COPA para a devida apreciação e julgamento.

4.5 Da Compensação Florestal

Demarcou-se área de Compensação Florestal para fins de averbação da mesma, área essa de (84,30,63 ha) como compensação florestal Condicionante referente a área de no mínimo 2,0 % de área com efetivo plantio no empreendimento em atendimento a Lei 13.047 de 17 de dezembro de 1998 para o Bioma Cerrado, conforme planta topográfica marcada e memorial descritivo do limite perimetral elaborado por profissional habilitado que será anexado aos Termos de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal.

A Área de Compensação Florestal está distribuída em dez porções ou glebas situam-se no imóvel Fazenda Libra e encontram-se contíguas as A.P.Ps. e de Reserva Legal.

A Área de Compensação Florestal possui cobertura vegetal nativa característica de Cerrado *Sensu Stricto* Denso, Típico e de Mata de Galeria, com boa representabilidade dos ecossistemas naturais do local e da região. O relevo é o suave a suavemente ondulado e o solo do tipo Latossolo Vermelho amarelo e Cambissolo.

A Área de Compensação Florestal não poderá sofrer nenhum tipo de intervenção antrópica, tais como: desmate / corte de árvores; limpeza do sub-bosque; queimadas ou caça, etc. Podendo fazer a proteção desta com cerca de arame e construção de aceiros nas divisas com terceiros.

Os limites perimetrais da Área de Compensação Florestal estão descritos detalhadamente (georreferencial) no Memorial Descritivo elaborado por profissional habilitado que será anexado no Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Compensação Florestal em três vias de igual forma e teor e no processo nº 07020001830/12.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

5.1 Impactos Possíveis

Contemplando estudos do meio físico, biótico, vistoria técnica in loco, associados ao pleito do empreendimento para a alteração no

uso do solo pode-se destacar possíveis modificações/impactos ao ambiente, tais como:

Alteração da qualidade da água pelo carreamento de sedimentos;
Aumento do fluxo de escoamento superficial de águas pluviais pela retirada da vegetação nativa;
Menor infiltração no lençol freático devido ao escoamento superficial;
Aumento da temperatura superficial do solo e maior evaporação com a retirada da vegetação e a construção de alvenarias;
Modificação da Paisagem pela substituição da área natural de Mata Ciliar;
Empobrecimento do solo por perdas de nutrientes;
Alteração da estrutura do solo em função da retirada da vegetação e pelo uso de máquinas e equipamentos agrícolas;
Susceptibilidade do solo às formações naturais de erosões;
Fuga da fauna devido ao stress com a atividade de supressão e retirada da vegetação natural;
Redução do habitat natural como refúgio, abrigo, alimentação e nidificação da fauna pela Supressão /retirada da vegetação e da flora;
Eliminação de espécies florestais adultas e matrizes pela supressão da vegetação e da flora;
Poluição do ar atmosférico e emissão de gases e fumaças pela produção de carvão vegetal e pelo uso de máquinas e equipamentos agrícolas;
Contaminação de lençol freático pelo uso excessivo/inadequado de produtos/fertilizantes e agrotóxicos.

5.2 Medidas Mitigadoras

Cobertura vegetal Nativa

As modificações/impactos ambientais tornam-se prováveis se ignorados por parte dos responsáveis diretos e indiretos quanto à conscientização e obrigatoriedade para a preservação, conservação dos recursos naturais, recursos hídricos e uso sustentável do solo nas áreas de produção. Para tanto é o que se segue:

As áreas remanescentes nativas, nas A.P.Ps e R.L. não poderão sofrer nenhum tipo de intervenção antrópica, tais como: desmate/corte de árvores; roçadas/limpeza do sub-bosque; queimadas/revolvimento do solo; caça/pesca, etc., podendo somente o isolamento/proteção destas com cerca de arame e construção de aceiros nas divisas com terceiros;

Manejo e Conservação do Solo

Adotar práticas de caráter preventivos e conservacionistas na alteração no uso do solo e quanto seu uso alternativo, como: Práticas Mecânicas: arar/ gradear em nível; construção de curvas de nível/terraceamentos nas áreas antropizadas e construção de bacias de captação/contenção de águas pluviais nas estradas e carreadores; Práticas Edáficas: Calagem; adubações, controle de pragas e doenças com uso racional e adequado dos produtos/fertilizantes agrícolas e agrotóxicos Adotar Cultivo mínimo e plantio direto; e Práticas Naturais e/ou Vegetativas: Corredores naturais, zonas tampões, exclusão de fogo, uso de clones/variedades produtivas e sadias/resistentes, etc.

Deve ser implantada na propriedade medidas de:

- Disposição de resíduos inorgânicos
- Disposição de restos de culturas (eucalipto)
- Disposição de efluentes sanitários
- A disposição de embalagens vazia
- Excluir o uso do fogo nas atividades agrossilvopastoris conforme Decreto nº 39.792, de 05/08/98, em especial, o Art. 5º.

Esgoto Sanitário

Na área da planta de carbonização e exploração deverão ser disponibilizados banheiros químicos móveis, bem como durante a implantação silvicultural.

Efluentes Atmosféricos

O principal efluente atmosférico deste empreendimento serão os gases expelidos pela carbonização da madeira nos fornos Os gases expelidos pela combustão nos motores a diesel de equipamentos florestais e da moto-bomba podem ser minimizados pela manutenção periódica destes.

O empreendedor deverá adotar medidas de manutenção periódica dos equipamentos e máquinas agrícolas, no intuito de minimizar ruídos e emissão atmosférica através da regulagem correta dos mesmos;

Níveis de Pressão Sonora

Manutenção periódica dos equipamentos, a fim de mantê-los constantemente regulados e, conseqüentemente, diminuir a pressão sonora;

Utilização de protetores auriculares pelos funcionários.

Efluentes Líquidos

Se for implantado o tanque de armazenamento de combustível, deverá ser seguido a Resolução CONAMA 273/00 e DN COPAM 108/2007, bem como realizar limpeza periódica das caixas separadoras de água e óleos (SAO).

Embalagens de agrotóxicos

As embalagens de agrotóxicos, após passarem pela tríplex lavagem, deverão ser armazenadas com suas respectivas tampas e, preferencialmente, acondicionadas na caixa de papelão original, em local coberto, ao abrigo da chuva, piso impermeável, fechado e de restrito acesso, identificado com placas de advertência, ventilado, para posterior devolução;

Manter arquivado por período de um ano os receituários agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como realizar tríplex lavagem e destinação correta das embalagens vazias.

Resíduos

Destinação adequada das embalagens vazias de graxas, lubrificantes, óleos queimados, pneus e filtros de óleos. A destinação deverá ser feita à empresa credenciada e licenciada pelo órgão ambiental competente;

Realizar a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme legislação vigente, bem como, manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.

6. Conclusão

Pelo exposto, posiciona parecer técnico em condições favoráveis ao novo requerimento, folha 211 para alteração no uso do solo em supressão da cobertura da vegetação nativa com destoca na área de 162,42 ha, (da área requerida de 370,00 ha), e o aproveitamento econômico do material lenhoso para produção de carvão vegetal de origem nativa no empreendimento Fazenda

LIBRA, responsável pela intervenção ambiental Sra. Hana Haje Dahdah.

O rendimento médio de lenha será calculado com base no inventário para os estratos que serão suprimidos, sendo de 40,9087 m³/ha no estrato II e de 22,47,83 m³/ha no estrato III. Sabendo-se que desta área de 162,42 ha contempla uma porção de 67,56,30 ha do Estrato II e outra porção de 94,85,70 ha do estrato III. O resultado final será de 4.896,14 m³ de lenha, convertidos em carvão num total de 2.448,07 m³ de carvão vegetal de origem nativa.

Também, apresentou um total de 77,16 m³ de madeira, fustes viáveis em 30% para uso nobre sendo distribuído pelo seguinte: Sucupira Branca 61,89 m³ e Sucupira Preta 15,36 m³ para beneficiamento e comercialização, destinação nobre, isto é, que não seja para conversão em energia e ou carvão.

Este processo será encaminhado para apreciação do jurídico e superintendência para prosseguimento interno e julgamento em COPA.

7. Validade

O prazo de validade para o Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA para efetuar a exploração, o aproveitamento socioeconômico do material lenhoso e da madeira, será vinculado ao prazo da Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF de 48 meses.

8. Condicionantes

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01 - Apresentar a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF e Certificado de Captação de Água Insignificante contemplados no FOBI nº 828017/2010 - A para regularização do empreendimento;

Prazo: Trinta (30,0) dias a partir da data do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

Item 02 - Para as árvores da espécie protegida em lei específica, nº 20.308, de 27/07/12, altera a Lei nº 1.883 de 02/11/92, o Ipê pertencentes ao gênero Tabebuia e Tecoma, identificadas e estimadas no Inventário Florestal, Não estão autorizadas neste processo o corte/supressão e ou transplante das mesmas em hipótese alguma, devendo conserva-las no local Sem perturbações e Sem revolvimento do solo a uma distancia mínima igual à circunferência da projeção da copa na superfície do solo;

Prazo: A partir da data do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

Item 03 - Adotar práticas de caráter preventivo e conservacionista do solo e quanto seu uso alternativo, tais como: Práticas Mecânicas: arar/ gradear em nível; construir curvas de nível/ terraceamentos nas áreas antropizadas e bacias de captação/contenção de águas pluviais nas estradas e carregadores dos talhões; Práticas Edáficas: Calagem; adubações, controle de pragas e doenças, Cultivo mínimo e plantio direto; e Práticas Naturais e/ou Vegetativas: Corredores naturais, zonas tampões, Excluir o uso do fogo nas atividades agrossilvipastoris conforme Decreto nº 39.792, de 05/08/98, em especial, o Art. 5º, incorporação de restos vegetais e galhadas finas; uso de variedades/ clones produtivas, sadias/resistentes, etc.

Prazo: A partir da data do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALEXANDER ROSA DE CASTRO - MASP: 1053440-2

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 8 de junho de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 367/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 29 de outubro de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 29 de outubro de 2013